



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

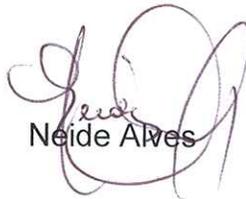
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 335 DE 14 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.001767/2011-81,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **JOELSON JUK**, lotado no Núcleo Avançado de Campo Largo, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 17 de junho de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o diploma de Mestre em "Sociologia", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves